



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 353/2012**

Altera o Ato nº 325/2012, que suspendeu, na Divisão de Precatórios e Requisitórios do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a pauta de audiências, o atendimento ao público e demais serviços de secretaria no período indicado, para realizar inventário na respectiva unidade, e prorrogou para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem no período.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os artigos 1º e 3º do Ato nº 325/2012, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Determinar a suspensão da pauta de audiências e do atendimento ao público na Divisão de Precatórios e Requisitórios, no período de 24 de outubro a 2 de dezembro de 2012, bem como de todos os demais serviços de secretaria, para a realização do inventário da unidade.

[...]

Art. 3º Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 3 de dezembro de 2012).”

**Art. 2º** Determinar a ampla divulgação deste ato nas páginas da *internet* e *intranet* do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pela Divisão de Precatórios e Requisitórios (quadro de avisos, mural, etc.).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRE-SE.**

Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente

